



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**PORTARIA N.º 2.680, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando e-mail da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação - PRPGI, datado de 16/10/17,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir comissão com objetivo de elaborar o regulamento de incubadoras do IFBA, formada pelos servidores abaixo relacionados:

| <b>NOME</b>                     | <b>SIAPE</b> |
|---------------------------------|--------------|
| Henrique José Caribé Ribeiro    | 1178075      |
| David Estevão dos Santos Júnior | 0986582      |
| Eduardo Oliveira Teles          | 1737324      |

**Art. 2º** A comissão terá um prazo de 90 (noventa) dias para concluir os trabalhos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RENATO DA ANUNCIACÃO FILHO**

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **RENATO DA ANUNCIACAO FILHO, Reitor**, em 17/10/2017, às 12:18, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0487985** e o código CRC **70F63251**.